



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

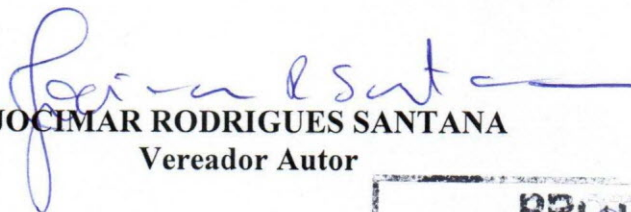
INDICAÇÃO DE Nº 164 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de o município realizar parceria com o Banco Sicoob para receber os impostos municipais.**


JUSTIFICATIVA

Justifico tal benfeitoria tendo em vista o Banco Sicoob ser a maior rede de atendimento bancário de nosso município, sendo que o mesmo já recebe atualmente todos os tributos Federais e Estaduais, menos os tributos municipais. O Banco presta um atendimento de excelente qualidade a todos os associados, além de contar com o maior número de clientes que pagam suas contas regularmente na agência, o Banco ainda conta com uma Agência e dois postos de atendimento em nosso município onde facilitará o contribuinte municipal que realiza o pagamento dos seus débitos na rede Sicoob.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
944	134	010
Marilândia-ES - Em: 16 / 11 / 2015		

Encaminha-se a S. Duvidas Municipal
Em, 17 / 11 / 2015

PRESIDENTE